

Cultura e Economia Criativa, com ênus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto Nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/000534/2022 - AUTORIZO a cessão, por permuta, da servidora REGINA LUCIA DO NASCIMENTO CORREA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 38320177, vínculo 1, matrícula nº 0830993-2, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e a servidora municipal VIRGINIA LUCIA ROCHA DUTRA, Professor I, matrícula nº 2315059, da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ.

Nome do Servidor	ID Funcional
CARMEM BEATRIZ LANDEIRA P DE M PACHECO	5600553 V.06
DAVID DE MELLO SILVA	41974778 V. 03
FRANKLIN SHOLNA	41913825 V.05
MARIA BEATRIS GOMES DA COSTA	36486248 V.02
LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	36486310 V.01
SERGIO LUIS BASTOS	36480070 V.01
CLEIDE AUREA CAETANO FREITAS NICOLAU	43484921 V.01
DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA	50363360 V.01

PROCESSO Nº SEI-040083/000108/2023 - AUTORIZO a prorrogação da cessão do servidor NAPOLEÃO RAMOS DE BRITO SEGUNDO, ID Funcional nº 50289667, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por mais 01 (um) ano, a contar de 20.06.2023, a fim de continuar exercendo a Função Comissionada de Calculista - FC-04, da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, com ênus para o órgão cessionário.

Id: 2482448

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

ATO DA SUPERINTENDENTE**PORTARIA SECC/SUPCC Nº 385 DE 31 DE MAIO DE 2023****DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO.**

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/010843/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à participação de 04 servidores, na modalidade presencial, no Workshop Equilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos - P3C, em favor da empresa NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA;

GESTOR: ANA LÚCIA RAQUEL VIEIRA GÓES PONTES, ID Funcional nº 5117607-6.

FISCAIS TITULARES: MILA BRAGA DE LIMA, ID Funcional nº 5000319-4 e DIOGO GOMES ALVES, ID Funcional nº 5136237-6, sob a presidência do primeiro.

FISCAL SUPLENTE: CAROLINA SOARES PINHEIRO, ID Funcional nº 5140091-0.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023

DEBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2482592

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 29.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-030031/000226/2023 - CLAUDIO MALVERICK DA SILVA PEREIRA, ID Funcional 44193572, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030040/001316/2023 - MARIA HELENA DE MENEZES CORDEIRO, ID Funcional 35544910, Professor Docente II - vínculo 1 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC) e Matrícula 343-3 - Professora I - Classe QSA - (Prefeitura Municipal de Varre-Sai).

PROCESSO Nº SEI-040161/004843/2020 - MARIA APARECIDA LINS NAIM, ID Funcional 41077512, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 16100 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO Nº SEI-030041/002895/2023 - CASSIANO RICARDO AZEVEDO DE FREITAS, ID Funcional 37778641, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - 20 horas Padrão E, matrícula 15929 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600442/2002 - BRUNO LEITE DOS SANTOS, ID Funcional 32544472, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II A6.4, matrícula 1243 (Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios).

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/3755/2015 - EDILANE MARIA QUINTANILHA DA SILVA, ID Funcional 43743960, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8612337/2011 - MARISTELA VILLA CHA VALLE CORREA, ID Funcional 42010250, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PRODESSO Nº SEI-E-03/10102457/2010 - FERNANDO VICTORINO

PROCESSO Nº SEI-150001/028439/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor MARCUS VINICIUS FRANÇA BARRETO, Inspetor de Polícia, Id. Funcional nº 5022282-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com ênus para o órgão cessionário, pelo período de dois (02) anos a contar da data da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030029/016711/2022 - AUTORIZO a permanência da cessão dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ, sem ênus para o órgão cessionário, consoante os termos do art. 9º do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

DE SOUZA, ID Funcional 5480094, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1172/2016 - PATRICIA MUNHÕES BRIVILATI, ID Funcional 34520147, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/3310128/2009 - MAGDA DE OLIVEIRA BITENCOURT, ID Funcional 42118484, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030035/002645/2023 - LUCIANE GAUDIO CARVALHO, ID Funcional 37374184, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Inglês, matrícula 142.048-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-04/161/003147/2019 - DEBÓRA MENDES DE SOUZA, ID Funcional 36430870, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 928 (Prefeitura Municipal de Nilópolis).

PROCESSO Nº SEI-030042/003240/2022 - MARCIO LUIZ DOS SANTOS EWALD, ID Funcional 44159773, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100140/2012 - FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ID Funcional 42153573, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030038/002509/2023 - MARIA DE FATIMA VAZ XAVIER, ID Funcional 39957136, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico, matrícula 1488473 (Colégio Pedro II).

PROCESSO Nº SEI-030043/001980/2023 - ELIANE BINI DA SILVA, ID Funcional 42488001, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030037/000327/2023 - DANILO SOARES MATOS, ID Funcional 43280714, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Educação Física, matrícula 262.313-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030035/002498/2023 - CLAUDIA CRISTINA DE SÁ F. AFONSO, ID Funcional 36777153, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 113.152-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030037/001203/2023 - HERINEIDE VIEIRA DA SILVA LEAL, ID Funcional 50356569, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/1935/2019 - JOSE DUARTE, ID Funcional 36135275, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030035/002653/2023 - ANA LUCIA TAVARES ALVES, ID Funcional 37367757, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Inglês, matrícula 233.327-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/1988.

Id: 2482445

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 29.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-08/015/665/2019 - MANTENHO o despacho indexado 45432940, publicado no DO de 24/02/2023, que considero **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor SANDRA REGINA BELLO NI MACEDO, ID Funcional 31819966, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, vínculo 1 (SES) e Técnico de Laboratório, matrícula 218.756-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988. **DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO**, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

Id: 2482461

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro****ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE****PORTARIA PR Nº 458 DE 30 DE MAIO DE 2023****DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/002356/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Raphael da Mota Lessa, Agente de Certificação, matrícula 1998; Patrick Salvador Reis Corrêa, Assistente de Divisão de Diretoria Industrial, matrícula 2070; Lucas Ribeiro dos Santos Chrysostomo, Agente de Certificação, matrícula 1965, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 01/2023, firmado com o consórcio "CONSÓRCIO ARCHIVARIUS II".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 30 de maio de 2023

PATRICIA DAMASCENO
Diretora-Presidente**PORTARIA PR Nº 459 DE 30 DE MAIO DE 2023****DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/002356/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Raphael da Mota Lessa, Agente de Certificação, matrícula 1998; Patrick Salvador Reis Corrêa, Assistente de Divisão de Diretoria Industrial, matrícula 2070; Lucas Ribeiro dos Santos Chrysostomo, Agente de Certificação, matrícula 1965, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 02/2023, firmado com o consórcio "CONSÓRCIO CDIT".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 30 de maio de 2023

PATRICIA DAMASCENO
Diretora-Presidente

Id: 2482272

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 30/05/2023**

DESIGNA JOAO CARLOS PINTO BATISTA, Agente de Saneamento H, como Membro Titular, e **MARIO SERGIO RUAS MARTINS**, Analista de Qualidade E, como Membro Suplente. Gerente da contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE GUARDA CORPO EM PRFV PARA A REPRESA DE MANTIQUEIRA PARA A GERÊNCIA GCQ", de que trata o Processo nº SEI-150001/028825/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.230-00/23.

Id: 2482381

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 30/05/2023**

DESIGNA TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO, Engenheiro C, como Membro Titular, e **LEANDRO TEIXEIRA PINTO**, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente da contratação **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico de Laboratório IV, bem como **ROBSON PORTO CARDOSO**, Engenheiro D, para compor a Comissão de Fiscalização para o "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS METÁLICAS DA PASSARELA DE ACESSO À CAIXA DE CARGA DA ELEVATÓRIA DO BAIXO RECALQUE DO GUANDU", de que trata o Processo nº SEI-150001/008840/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.231-00/23.

Id: 2482382

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 30/05/2023**

DESIGNA CARLOS NEVES FONTES, Técnico de Eletromecânica II, como Presidente, **RAFAEL CORREA BRAGA**, Engenheiro B e **ROGERIO COSTA MEDEIROS**, Técnico de Eletromecânica II, como Membros Titulares, e **FABIANO DA SILVA OLIVEIRA**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE KIT DE ELASTÔMEROS PARA VÁLVULA ANTECIPADORA DE ONDAS BERMAD, DN 400 PN-16 PARA A GERÊNCIA GIL", de que trata o Processo nº SEI-150001/001249/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.232-00/23.

Id: 2482383

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA LOTERJ/GP Nº 565 DE 30 DE MAIO DE 2023****RENOVA O PRAZO DA COMISSÃO INTERNA,
NA FORMA QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, do Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e considerando o constante dos autos do processo SEI-150162/000106/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o prazo de trabalho da comissão constituída pela Portaria LOTERJ/GP nº 551 de 14 de fevereiro de 2023, e suas alterações, para até o dia 19 de junho de 2023, podendo este prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado por seus componentes e/ou mediante decisão da Autoridade competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO
Presidente

Id: 2482268

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1172 DE 24 DE MAIO DE 2023****CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL, ALTE-
RANDO O PADRÃO DE VENCIMENTOS DE
SERVIDORES, NOS TERMOS DA LEI Nº
4.789/2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO:

- o contido no Decreto nº 47.816, de 03/11/2021, exarado nos autos do Processo nº SEI-150164/000422/2021;

- o disposto no Processo Administrativo nº SEI-150164/000688/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional, alterando o padrão de vencimentos dos servidores, conforme Anexo Único desta Portaria, nos termos do que dispõem o § 3º, do artigo 8º da Lei nº 4.789, de 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar das datas de validade.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023

KENNEDY MARTINS
Presidente